



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 232](#), de 3 de junho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da [Portaria PGR/MPF nº 5, de 2 de janeiro de 2023](#), que removeu os Procuradores da República Rodrigo Telles de Souza e Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa para, respectivamente, a Procuradoria da República no Ceará e para a Procuradoria da República no Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 232, de 3 de junho de 2015](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 09/06/2015, Página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar que os escritórios da Procuradoria da República no Estado do Ceará e de suas PRMs vinculadas sejam dispostos da seguinte forma e com a seguinte nomenclatura:

Procuradoria da República no Ceará

PR-CE – 1º Ofício	Ricardo Magalhães de Mendonça
PR-CE – 2º Ofício	Lino Edmar de Menezes
PR-CE – 3º Ofício	Geraldo Assunção Tavares
PR-CE – 4º Ofício	Fernando Antônio Negreiros Lima
PR-CE – 5º Ofício	Oscar Costa Filho

PR-CE – 6º Ofício	Ofício vago
PR-CE – 7º Ofício	Alessander Wilckson Cabral Sales
PR-CE – 8º Ofício	Alexandre Meireles Marques
PR-CE – 9º Ofício	Marcelo Mesquita Monte
PR-CE – 10º Ofício	Samuel Miranda Arruda
PR-CE – 11º Ofício	Edmac Lima Trigueiro
PR-CE – 12º Ofício	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior
PR-CE – 13º Ofício	Luiz Carlos Oliveira Júnior
PR-CE – 14º Ofício	Márcio Andrade Torres
PR-CE – 15º Ofício	Régis Richael Primo da Silva
PR-CE – 16º Ofício	Rômulo Moreira Conrado
PR-CE – 17º Ofício	Rodrigo Telles de Souza
PR-CE–Ofício PRDC	PRDC (Procurador Regional dos Direitos do Cidadão)
PR-CE–Ofício PRE	PRE (Procurador Regional Eleitoral)

PRM de CRATEÚS

PRM-CE-CRATEÚS-Ofício Único	Adalberto Delgado Neto
-----------------------------	------------------------

PRM de ITAPIOCA

PRM-CE-ITAPIOCA-Ofício Único	Marina Romero de Vasconcelos
------------------------------	------------------------------

PRM de JUAZEIRO DO NORTE

PRM-CE-JUAZEIRO DO NORTE–1º Ofício	Livia Maria de Sousa
PRM-CE-JUAZEIRO DO NORTE–2º Ofício	Rafael Ribeiro Rayol
PRM-CE-JUAZEIRO DO NORTE–3º Ofício	Celso Costa Lima Verde Leal

PRM de LIMOEIRO DO NORTE

PRM-CE-LIMOEIRO DO NORTE-1º Ofício	Francisco Alexandre de Paiva Forte
PRM-CE-LIMOEIRO DO NORTE-2º Ofício	Sara Moreira de Souza Leite

PRM de SOBRAL

PRM-CE-SOBRAL-1º Ofício	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira
PRM-CE-SOBRAL-2º Ofício	José Milton Nogueira Júnior

Art. 2º Revogam-se demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2023.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2023. Caderno administrativo, p. 5.](#)

Ministério Público Federal